$[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

20 de maio de 2021 058/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tesouro Direto - Implementação da Cobrança de Taxa sobre Saldo

Superior a R\$5.000.000,00

Conforme divulgado no Ofício Circular 095/2020-PRE, de 30/07/2020,

informamos que a cobrança da taxa em função do saldo em custódia superior a

R\$5.000.000,00 no Tesouro Direto ocorrerá a partir de **01/06/2021**.

A taxa de custódia do Tesouro Direto será calculada sobre o valor total dos títulos,

por conta de custódia, desconsiderando o limite dos saldos em custódia acima

de R\$5.000.000,00. Importante que os agentes de custódia informem seus

clientes com saldos a partir desse valor, bem como providenciem eventuais

atualizações em seus sites sobre o Tesouro Direto.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a equipe da Depositária e

Tesouro Direto, pelo telefone (11) 2565-5043 ou pelo e-mail

td.operacional@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes